



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 241/2021

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 408, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89202-000, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86 e Inscrição Estadual nº 250.515.016, aqui representada pelo sócio José Nauro Selbach Junior, portador do CPF nº 003.459.509-09, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 241/2021, originário da **ARP nº 161/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 224/2020 – Pregão PRG 073/2020 – Registro de Preço SRP 065/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS ATENDENDO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 25/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.421.871,56 (hum milhão quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária: **2301.04.122.0001.2.070-339039 1100 ficha 727:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	TIPO I- Impressora tecnologia LED/LASER P&B A4	Unid x mês	364	R\$ 288,13	R\$ 104.879,32
02	TIPO II- Multifuncional tecnologia	Unid x mês	1.357	R\$ 289,22	R\$ 392.471,54
03	TIPO III- Multifuncional tecnologia	Unid x mês	171	R\$ 560,07	R\$ 95.771,97
04	TIPO IV- Multifuncional tecnologia	Unid x mês	124	R\$ 669,77	R\$ 83.051,48
05	Estimativa de Produção P&B	UN	9.270.945,535	R\$ 0,0608	R\$ 563.673,48
06	Estimativa de Produção colorida anual	UN	340.294,960	R\$ 0,5349	R\$ 182.023,77

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 21 de novembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado eletronicamente por:
2021/11/2022 09:57:00 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Arlinda Gonçalves Coelho
CPF: ***.531.766-**
Data: 22/11/2022 09:57:00 -03:00

Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE

TECHCERT

José Nauro Selbach Junior
SELBETTI Gestão de Documentos S.A
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
MARIANA
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Administração

CI - Comunicação Interna

1717

Data: 16/11/2022

De: **Secretaria Municipal de Administração**

Para: Planejamento

Assunto: **Renovação de Contrato**

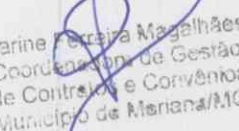
Prezados (as),


Venho por meio deste, solicitar o aditivo ao Contrato 241/2021, PRC: 224/2020 em favor da empresa: **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S. A**, cujo objeto é: **“Prestação de serviços de impressão com disponibilização de equipamentos multifuncionais e impressoras, sendo equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, além de softwares de bilhetagem e monitoramento dos dispositivos, cópias e gestão de ativos, incluindo instalação, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) e fornecimento e substituição de materiais de consumo, exceto papel e grampo, atendendo a todos os setores da administração pública.”**. Justifica-se, que seja aditivado o contrato para atender as demandas dos setores da Administração Pública e é de total importância para o bom andamento e funcionamento das atividades.

Dessa forma solicitamos, que o contrato seja aditivado por mais 12 meses, conforme valor do 2º Aditivo.

R\$ 1.443.085,57 (Global)

Cordialmente,


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Controle e Convênios
Município de Mariana/MG



Arlinda Gonçalves Coelho
Secretária Municipal de Administração

Recebido em 17 / 11 / 2022

Assinatura: Margo Ruiz